

LEI Nº 657 /97 DE 16 DE JUNHO DE 1997.

Dá nome ao ginásio de esportes de Taquarussú de "Ginásio de Esportes Rosines Alves dos Reis".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - É denominado **Ginásio de Esportes Rosines Alves dos Reis**, o centro de esporte que está localizado no Distrito de Taquarussú.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 16 dias do mês de junho de 1997, 8º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal